

DECRETO
Nº 9504/2024

**“Substitui membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 874/1992 de 04/12/1992 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA;

Considerando o Decreto nº 8485, de 30 de março de 2022;

Considerando a Resolução nº 04/2020/CMDCA.

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião - CMDCA - conforme segue:

I – Pelo Poder Público Municipal:

a) Secretaria do Meio Ambiente

Membro Suplente: Flávio Fernandes de Queiroz, em substituição de Felipe Amadeu Cardim de Souza.

II - Pela Sociedade Civil:

b) OAB 136º Subseção São Sebastião

Membro Titular: Geovana Cristina de Oliveira em substituição de Margarete Moraes C. Santos. .

c) Instituto Verdescola

Membro Titular: Paula Regina Arruda Temperini em substituição de Raquel da Silva de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito